

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

**DECRETO N.º 023**

**DATA:** 14 de Abril de 2014.

**SÚMULA:** Estabelece a remuneração de Farmacêutico contratado através de Teste Seletivo Simplificado nos termos da Lei Municipal numero 527 de 25 de abril de 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - A remuneração mensal de Farmacêutico contratado através de Teste Seletivo Simplificado, nos termos da Lei Municipal numero 527 de 25 de abril de 2013, será de R\$ 1.517,06 (Um mil, quinhentos e dezessete reais e seis centavos), conforme nível 27 da tabela de vencimentos.

Parágrafo Único. O contratado fará também jus ao adicional de insalubridade do cargo previsto na legislação municipal e horas extras devidamente justificadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Abril de 2014.

**NELTON BRUM** - Prefeito Municipal